



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 455, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR “AGNALDO DIAS SALLES”

CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do Art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de “**CIDADÃO MOGIMIRIANO**” ao Senhor AGNALDO DIAS SALLES, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, Art. 1º, § 1º, inciso I.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi Mirim, 03 de fevereiro de 2026.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 39 de 2025
Autoria: Vereador Marcio Evandro Ribeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HER7316KAS71DSPP>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HER7-316K-AS71-DSPP

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente

Assinado em 03/02/2026, às 14:35:13

CM - SECRETARIA

Nº) Decreto Legislativo nº 455
FOI PUBLICADO(A) NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL 9 m. mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 07 / 02 / 2025
MOGI MIRIM 09 / 02 / 2025

Wesley Henrique Zacariotto
Analista Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - HER7-316K-AS71-DSPP